CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 28 de julho de 2022, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, da trabalhadora Ana Margarida Ventura Bastos Santiago, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, solicitando a dispensa do aviso prévio previsto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Ovar, 29 de julho de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)